LEI ORDINÁRIA Nº 2169

de 08 de dezembro de 2025

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim -Nossa Senhora Aparecida

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim - Nossa Senhora Aparecida, fundada em 21.05.2007 e inscrita no CNPJ nº 34.905.292/0001-23, com sede à Rua São João, n. 265, Bairro Santa Luzia, Jardim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em